



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.690/2015

Concede nos termos da decisão proferida nos autos do processo judicial de nº 0000743-25.2011.8.08.0002, gratificação de assiduidade a servidor municipal, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

DECRETA

Art.1º - Fica concedido ao servidor público municipal SEBASTIÃO RENATO OLIVEIRA DA SILVA, na forma da decisão proferida nos autos do processo de nº 0000743-25.2011.8.08.0002, as gratificações de assiduidade que dela constem.

Art.2º - Determina ao departamento de pessoal da Administração Municipal que faça toda e qualquer alteração na ficha funcional do servidor mencionado no Art.1º do presente decreto.

Art.3º - Este decreto entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre(ES), 13 de outubro de 2015.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal em Exercício